



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 193, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Artemisa Odila Conde Monteiro.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

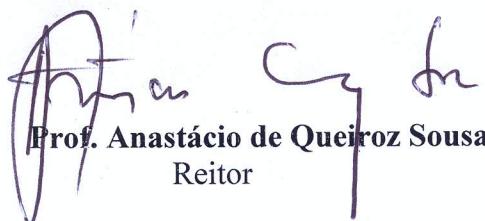
Considerando o que consta no processo nº **23282.006487/2018-88**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO**, SIAPE: 2236154, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018, para a Cabo-Verde, 14/07/2018 a 19/07/2018, para Guiné-Bissau e 20/07/2018 a 22/07/2018, para Portugal. A finalidade do afastamento é participar da XXXVII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e realização de prospecção e articulações com as instituições de ensino superior.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor